

TENDO nós já tido a honra de Offerecermos a Vossa Magestade, o Projecto d'hum Tributo geral, para com elle se pagar a sagrada divida da Nação, externa, e interna; e tendo a nossa umilde Offerta, sido recebida benignamente por Vossa Magestade: dando-nos Vossa Magestade Sua Real Mão a beijar; e tendo nós feito huma analyse, calculos, e reflexões sobre o dito Projecto: achámos ser do nosso dever Offerecer a Vossa Magestade, estas nossas limitadas reflexões.

Certos na summa Bondade de Vossa Magestade, assim nos animâmos a fazer; e grato beija a Real, e Bemfazeja Mão de Vossa Magestade

Hum velho, fiel soldado, e umilde criado

Joze Joaquim Freire.

ANALYSE DEMONSTRATIVA,

CALCULOS, E REFLEXÕES

Feitas ao nosso Projecto d'hum Tributo geral, posto sobre toda a Nação, para com elle se pagar a grande, e sagrada divida da Nação, externa, e interna; e para cujo fim era de summo interesse que o dito tributo tocasse em os nossos 3:300,000 mil Habitantes; e por ventura em muitos milhares d'Estrangeiros, que vivem entre nós, e que por isso nos hão-de ajudar a pagar as nossas dividas, sem o perceber, e sem com tudo elles poderem deixar d'assim o fazer! de maneira que, até aquelles Estrangeiros que vivendo nas suas terras, beberem os nossos vinhos, e comerem as nossas laranjas, e as mais fructas, de lá mesmo nos hão-de ajudar a pagar as nossas dividas! Este tributo geral até hade ser pago (ou alguém por elles), por tantos milhares d'animaes, que vivem entre nós, e nos ajudam aos nossos trabalhos, commodidades da vida, e recreio, e até muitos são criados para nosso alimento, regalando-nos assim as nossas mezas, e ás quaes assistem os nossos cães, e gatos, que a final tão bem cômem, e são por isso contribuintes, do que se não escandalisárão, porque alguém pagará por elles.

Foi o primeiro tributo, por nós indicado posto no Pão nosso de cada dia, feliz celestial lembrança! pois que só assim, he que o tributo pode tocar, em tudo quanto vive entre nós; porque sendo todos contribuintes, alguém pagará por elles.

O primeiro tributo por nós indicado, foi, o de vinte reis mais em cada hum alqueire de trigo: nós mostramos então com factos, em como elle era tão módico, que mal chegava a hum real em cada hum pão d'arratel (a): fica por tanto entendido, que pagando os pobres metade daquelle tributo, dez reis somente,

(a) Nós já fômos arguidos, de que o tributo pago em reis, d'hum até quatro, não era realisavel (facil nos foi desvanecer esta illusão): nós respondemos, que por igual motivo, fez o Senhor Rei D. João V. cunhar a moeda de tres réis, com as quaes se podem fazer todos os pagamentos em reis: bem como ainda hoje se estão fazendo. Nem se nos diga tão pouco, que o tributo posto nos cereaes vai sobre carregar a agricultura; porque quem paga o tributo, que se poem nos generos de consumo, são os consumidores, e nunca os Agricultores.

em cada hum alqueire de grão, do qual elles fazem o seu pão: bem pouco sensível se lhes fará então hum tal tributo. Porem como não só do pão se sustenta o homem, mas sim sendo elle acompanhado com o seu competente conduto, e o qual importa sempre em muito mais do que o pão: foi-nos então preciso collectarmos todos os generos de conduto, e o qual importa sempre em muito mais do que o pão: (como se vê no mappa do Projecto), para assim podermos ter alguns dados, e para podermos fazer com alguma exactidão, os nossos calculos, o que passamos a fazer.

A propria experiencia nos tem feito conhecer, que todas as Pessoas que comem sôpa, vaca, e arros, com os seus competentes temperos de presunto, toucinho, carnes ensacadas, o queijo, a manteiga, as massas, o arros, a tapioca, os óvos, as batatas, e a ortaliga; as laranjas e mais fructas, as nozes, as amendoas, as castanhas, o dôce, o chá, o caffè, o assucar; e a competente dóze de vinho, e licores; o sal, o azeite, o vinagre para os dias de magro, e para as luzes, a cêra, e o seu preciso combustivel & &. Dizemos nós, que os tributos pôstos em todos estes generos de conduto, e consumo diario (apezar do tributo ser módico em cada hum genero), o dito tributo não poderá ser menor de seis, ou oito reis, por cada huma Pessoa. As pessoas porem que poucas vezes, cômem vaca, e os ditos generos de conduto, e destes he o maior numero, elles comem por isso mais pão, comem o feijão, a fava, a ervilha, o grão, os termógos, a batata, o arros, o bacalhão (cujo custo anda sempre por metade do preço da vaca); elles cômem o peixe fresco, e salgado, o unto, o toucinho, o azeite, o vinagre, o sal; e a sua avultada dóze de vinho, e por ventura aguardente, e o seu indispenvel combustivel & &. Em todos estes generos, de conduto, e o pão, elles não poderão deixar de pagar, por cada huma Pessoa, metade do que pagarem os primeiros, quatro reis por cabeça, em cada hum dia; porem como os menores não comem, nem bebem tanto como os maiores; lembrou-nos então, fazermos de todos os tributos huma fusão; para assim podermos dividir o valor de todos os tributos, não por todas as Creaturas racionais, e irracionais, que hão de pagar o dito tributo (b), mas tão somente pelos nossos 3,300:000 d' Habi-

(b) Para nós provarmos que o tributo dos irracionais á de ser muito rendôzo, bastara lembrar, que hum cavallo, huma muar, côme

tantes : este reforço de tributos assim accumulados, devenôs pôr em estado, de nós podermos arbitrar, a tres reis somente, por cada huma Pessoa: e então, nós nós poderemos gabar, de termos feito a nossa Analyse, e calculos, com muita aproximação á verdade; se por ventura elles não derem ainda sóbras! como he bem de esperar! (***)

E então diremos 3,300:000 Habitantes; ou mais claro .. 3,300,000 unidades, ás quaes chamaremos rs., que multiplicaremos por... 3 reis, que pagará cada huma Pessoa que serão

*—9:900,000 reis por dia; o que nos dará em cada hum anno (***) 3:613:500,000 reis.

Para nós podermos calcular o rendimento das decimas póstas (como já estão), nas Mezadas, Ordenados, Soldos, e Pensões, nós tivemos presente o Orçamento feito pela Commissão externa de Fazenda, creada por Decreto de 22 de março de 1841; para o dito Orçamento servir nos annos de 1840, a 1841

MINISTERIOS

Encargos Geraes.....	3,378,461	§ 213
Ministerio do Reino	1,483,605	§ 181
Dito da Fazenda	688,471	§ 052
Dito Ecclesiastico e justiça.....	422,009	§ 364
Dito da Guerra	2,900,000	§ 000
Dito da Marinha	1,199,435	§ 994
Dito Estrangeiros	192,109	§ 046
Junta do Credito Publico	938,449	§ 308
	<hr/>	
	11.102,541	§ 151
	<hr/>	

de ração, em cada hum dia meio alqueire de sevada (a fóra a palha) cujo grão importa dez vezes mais do que o pão das creaturas racionaes: os bois de trabalho tãobem comem ração; e bem assim as vacas de leite, as cabras, ovelhas &. e muitos outros animaes, que são creados para nosso alimento, e recreio; e todos elles vem a ser contribuintes,

Transporte da despesa annual 11,102,541,158 reis, é a terça parte (**) 3,700,847,052 reis. Diz a Commissão, que 18000 praças, e 1,500 cavallos, fazem de despesa em cada hum anno, em Pret, Fardamento, Pão, e Forragens 999,608,250 reis: vem a ser esta quantia a terça parte da importancia, de toda a despesa do Minisierio da Guerra: he este Ministerio o que apresenta maior verba de despesa no Orçamento, e da qual se não tira decima! o restante 1,900,391,750 reis, vem a ser para soldos, e Ordenados, que pagão decima. Logo se nós tirarmos a terça parte de toda a despesa annoal da Nação (***) para ella ser applicada ás despesas de cada hum dos Ministerios: ficar-nos ha a quantia de 7:401,106 reis que devem ser distribuidos por todos quantos pagão decima; que importará então em cada hum anno em 740,169,410 reis.

O tributo posto no pão nosso de cada dia será	3:613:500,000 rs.	} E' este aquelle Grande muito do nosso Projecto
As decimas das Mezadas Ordenados, Soldos, e Pensões	740:169:410 rs.	
Decimas das Inscriptões	104:646:215 rs.	
Não se mencionão os tres por cento mais nas decimas	§	} por nos faltarem dados
<hr/>		
Somma (aa)	4:458:315:625 rs. annualmente	
metade é =	2:229:157:717	

Achando-se a Junta do Credito Publico, com a dotação annoal de (aa) 4,458,315,625 reis; para com elles hir pagando a grande, e sagrada divida da Nação externa, e interna: Ella dividirá ao meio a sua dotação annoal, que são 2,229,157,817 reis, cuja quantia applicará na compra dos Titulos da divida Ingleza, que estando os de tres por cento, no mercado de Londres, a 23 por cem, teremos

23000:100,000::2:229,157,817:00		23
· 152	2:697,997,508 rs.	primeira compra
· 211		
· · 45		
· 227		
· 208		
· · 117		
· · 200		
· 16		

Para o Governo ter de facto, em cada hum anno a importante somma de (aa) = 4:453:315,625 reis, para se fazer este Milagre, com o producto do Tributo geral, he preciso haver da parte dos Contribuintes, muito amôr de Patria, e do bem geral: não haver, nem sombras do maldito egoismo: ser verdadeiro Portuguez, e inteiro Constitucional Munarquico: barato pode o Governo comprar todos estes dons, estas virtudes; e sem as quaes tal capital será sempre imaginario: a moeda com a qual o Governo fará esta compra, deve o Governo ter em abundancia. Hum Manifesto (como se indica no Projecto), feito a toda a Nação, franco, leal e verdadeiro; no qual se lhe faça bem sentir, o estado de mizeria em que está a Nação, que não tem se não dividas! e que além d'ellas nos estarem roendo as entranhas, ellas nos são exigidas, com rigorosa urgencia, e até com ameaças, e repezalias! que he por tanto a imperioza Lei da necessidade, a que obriga as camaras a Decretar hum Tributo geral, para com elle se salvar a Nau do Estado, pagando com elle tão sagradas dividas. Que o dito tributo áde ser religiozamente pago, e santamente arrecadado, em huma Arca santa, onde não toquem mãos profanas; e que a sua applicação será sagrada: fazendo-se tudo publico no Diario do Governo (bem como está dito no Projecto na pag. 13, e 14): esta será a valioza moeda com a qual o Governo poderá comprar barato, o prompto pagamento do tributo geral. (A)

Realizando a Junta do Credito Publico, o distrate d'huma parte das Inscrições da divida interna, como fica demonstrado, vão a ser distribuidos annoalmente, por muitas mil Pes-

(A)... Huma vez que os Povos se persuadão, de que o Tributo geral he a unica ancora, que reste á Nação, para com ella se salvar a Nau do Estado; e que o Governo religiozamente faz receber; e santamente applicar aquelle Tributo: cada hum de per si, e por todos, serão elles os proprios Fiscaes, que vigiãrão, e lembrarão aos seus vezinhos, aos seus Amigos, o pagamento do Tributo santo; pois elle he, para com elle se pagar a sagrada divida da Nação.

Historia verdadeira! Hum lavrador, dos de Concelho da Capital vindo a Lisboa, a caza d'hum seu amigo disse-lhe este: agora estão os lavradores como querem, quanto colhem, quanto vendem, já não ha dizimos?! disse lhe este bom homem; pois então nós já não somos Christãos?! e continuou... eu disse aos meus visinhos, aos meus amigos, nós somos Catolicos: nós havemos de pagar os dizimos a Deos, havemos de fazer a congrua ao nosso Parroco; e então ajuntamos trezentos mil réis, que lhe demos; pois foi assim que nos pagamos os Dizimos a Deos. Com a mesma boa vontade será pago o tributo santo.

soas, a quantia de 2:229.157,317 reis! e de cojos juro, muitas daquellas Pessoas fazião consistir huma parte do seu rendimento, e sustentação: he bem natural que taes proprietarios procurem fazer, com que o seu dinheiro ganhe dinheiro. O espirito d'Associações já se tem desenvolvido entre nós, d'huma maneira bem admiravel, e util. Nós lhes vamos lembrar huma empresa, que d'ha muito se nos tem figurado muito vantajoza. Huma Fabrica de Manteigas, em ponto grande, na qual se empregassem muitos braços, viria a ser a sustentação de muitos centos de familias; pelas quaes se distribuirião esses milhões de cruzados, que nós todos os annos entregamos aos Estrangeiros: por hum genero, hoje da primeira necessidade. As nossas fertes e dilatadas Lizirias, que abundão em cereaes, e em gado vacum, e cavallar; e suas immensas pastagens, nos estão offerecendo hum local o mais proprio para hum tal Estabelecimento; e as duas margens do Tejo nos estão indicando, o terreno proprio para huma Fabrica de Manteigas. As Estradas em todas as direcções, e as Pontes, he o de que muito carecemos, para beneficio d'agricultura, e commercio: sirva-nos de estimulo, e exemplo, o que todas as Nações civilizadas, tem até hoje feito a este respeito; e posto que nós ainda não podemos ter, huma milha, de hum caminho de ferro, dos quaes as Nações civilizadas contão milhares de leguas, nós nos deveremos contentar com o poder-mos ter caminhos calçados de pedra, da qual temos tanta abundancia: os Canaes, he hum outro manancial de riquezas: tanto para estes como para as outras estradas, e caminhos, os nossos Proprietarios devem fazer Companhias, para em ponto grande dar principio a tantas cousas uteis ao publico, e a seu interesse particular; porque mais vale tarde, do que nunca, e quem dinheiro tiver fará o que quizer. No Archivo Militar ha hum Projecto, para se fazer hum canal pelo Rio das Enguias: comunicando se assim o Tejo com o Occeanno, pelo sul: se isto hum dia se verificasse, nós veriamos apparecer, como por encanto, algumas leguas de terreno, até hoje esteril, pantano e doentio, convertido em hum fertil, saudavel, e aprazivel local, que seria logo com avides povoado: fazendo assim a felicidade, e bem estar de muitas familias; e do bem geral para a agricultura, e commercio do Alemtejo. Sendo a metade do tributo geral applicado ao pagamento da divida Estrangeira, segue-se por isso que fica o Governo desafrontado, como não lhe importando mais tal divida; e então fica o Governo em estado de fazer muita cousa util; diminuir alguns dos tributos mais gravózos, seria uma medida de muita satisfação

publica: o Governo ate poderá auxiliar aquellas Emprezas, que mais vantajosas sejam ao interesse geral da Nação: o estabelecimento de Bancos d'economia, e os ruraes, tem sido, em todas as Nações civilisadas, Estabelecimentos de muita utilidade publica, e particular: Potugal no centro da Europa, parece ter sido condemnado a existir na sua abitual metamorphose, sem ousar dar signaes de vida! posto que se nos tenha dito, cem vezes, que nós vamos caminhando no progresso! no progresso de mal para peor andâmos nós ha muitos annos! Havendo sobras (***) , o Governo as applicará ao pagamento das dividas internas, que já estão legalizadas, ou se legalizarem: será então de justiça, o fazer-se lhes hum juro de quatro por cento ao anno, para neste sentido, serem aquelles titulos resgatados; bem como fica proposto, para os de quatro, e cinco por cento: bem entendido, que se deve então fazer hum novo Contrato, com todos os possuidores daquelles titulos para o Governo resgatar annoalmente os ditos titulos: regulando para o futuro, o preço porque o Governo os tiver resgatado, no primeiro anno. Sendo sagradissima a divida do Papel-moeda, deve haver para com ella toda a attenção, justiça e bôa fé; e então dever-se-lhe ha fazer um juro de quatro por cento, e hir-se-lhe pagando o seu capital, a razão de oitenta por cem; como já lhe foi Decretado, pelo Governo da Carta: applicando-se para pagamento desta divida, a quarta parte das ditas sobras. Desta maneira patenteará o Governo, a bôa fé, e a bôa vontade que tem, de pagar a sagrada divida da Nação; e a santa, e sagrada applicação, que pertende fazer do Tributo geral; e para assim satisfazer, como lhe cumpre, os dezejos, e bem estar de todos as Contribuintes.

O singular exemplo, que derão Suas Magestades, e Reaes Princezas, querendo voluntariamente ser as Primeiras Contribuintes, para se salvar a Nação: esta virtude foi já imitada, pela Rainha, e El-Rei de Inglaterra, offerecendo avultados Donativos, para os fins de salvar a Nação....

Correio Portuguez, dia terça feira 22 de Março. Recebemos folhas de Londres até 13 do corrente. O primeiro ministro o Sr. R. Peel, na sessão da camara dos commons de 13 de Março disse = Julgo senhores que posso agora aproveitar a occasião de fazer huma communicação á camara, que estou certo será recebida com toda a satisfação. Tendo tido ultimamente a honra de huma entrevista com S. M. julguei do meu dever participar, que attendendo ás difficuldades financeiras em que se acha o paiz, era da intenção dos servidores de S. M., com vistas de pro-

mover o interesse publico, propor, ainda que em tempo de paz, hum imposto de tres por cento sobre os rendimentos. S. M. animada do mais profundo interesse, pelo bem estar do seu povo, que sempre caracterizou a sua conducta, responde immediatamente que, se as circumstancias tornavão necessario acodir a huma tal medida, mesmo em tempo de paz, Ella de muito boa vontade consentia que os seus rendimentos ficassem sujeitos a tal imposto.

Este lizongeiro Quadro pode não estar bem deenhado, e até não ter as suas precisas proporçoens; porem Elle está pintado com tão vivas, e brilhantes cores, que a sua Perspectiva illude, e encanta, e muito mais por ser este Projecto o primeiro que, apparece á luz, sobre tão importante objecto: he pelo que fica dito, que nós nos animámos a offerece lo, hoje aos Sabios, aos Representantes da Nação; para que merecendo-lhe Elle alguma concideração, se dignem tirar-lhe então os defeitos, para Elle assim poder preencher os fins a que se destina, que são em summa ao Bem geral da Nação: Negocio este no qual todos interessão.

Este tributo geral tem a seu favor, para elle ser levado a effeito, não precisar d'hum unico Empregado mais, para a sua fiscalização, escripturação, e arrecadação:

Exemplo, n'Alfandega onde se despachão o caffè, o cha o assucar, e manteiga & &. He ali que se háde pagar o tributo posto naquelles generos; e então os empregados que fazem aquella escripturação, mencionarão quanto pertence ao T. G.: no fim de cada mez, o Administrador geral d'Alfandega, remetterá para a Junta do Credito Publico, o tributo que lhe pertence daquelle mez, bem como já o está praticando: com huma guia, na qual se declare quanto pertence a cada hum daquelles generos: huma igual participação fará ao Governo, para este a mandar publicar no Diario; para assim se mostrar a bôa fé, com a qual se faz a arrecadação daquelle tributo; e que se vai depositar na Area santa; e para satisfação, e regozijo de todos os Contribuintes. O que fica dito d'Alfandega, entende-se das Sette Cazas, Terreiro, e de todas as Repartições onde se pagão as decimas deste Projecto.

Esta será a pedra angular, o feixo da Abobada deste Projecto, sem o qual elle não pode existir.

Remedio, Remedio Illm.^{os} e Exm.^{os} Senhores Representantes da Nação; e he com toda a rasão, e justiça, que a Nação

espera de Vós a sua Salvação, pela bôa escolha que soube fazer dos seus Dignos Representantes.

He respeitosamente Offerecido aos Representantes da Nação, por

Joze Joaquim Freire.

Em 24 de Julho de 1842.